

## PORTARIA Nº 07/2022

PORTARIA Nº. 07/2022

“Dispõe sobre o fim da obrigatoriedade do uso de máscara durante as Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, Veridiana Ferreira Sarmento, no uso das suas atribuições

regimentais, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando a queda nos casos de covid-19 no Município de Tenente Ananias, deixa de ser obrigatório o uso de máscara;

Considerando o caráter formal das Sessões Legislativas e a importância da total atenção

dos presentes aos atos realizados durante sua ocorrência;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que uso de máscara deixa de ser obrigatório durante a realização das

Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, 15 de setembro de 2022.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:** VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

**Código Identificador:** 17478805

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/09/2022.

EDIÇÃO 1488. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>